



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: - 108 PÁGINAS

N.º 3.693

CURITIBA, SEXTA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 1992

ANO XXXIX

Sumário

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência	01
Departamento Administrativo	13
Departamento Econômico e Financeiro	13
Departamento do Patrimônio	13
Secretaria	13
Câmaras Cíveis	
Câmaras Criminais	
Serviço de Preparo	
Seção de Distribuição	
Corregedoria da Justiça	
Conselho da Magistratura	
Escola da Magistratura	
TRIBUNAL DE ALÇADA	
Atos da Presidência	13
Secretaria	14
Departamento Administrativo	14
Departamento Econômico e Financeiro	
Processo Cível	
Processo Crime	

Preparo e Distribuição	
COMARCA DA CAPITAL	
Cível e Comércio	
Protesto de Títulos	
COMARCA DO INTERIOR	
Cível e Comércio	
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ	15
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	15
EDITAIS JUDICIAIS	16
Capital	16
Interior	22
DIVERSOS	
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL	
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	34
JUSTIÇA ELEITORAL	45
JUSTIÇA DO TRABALHO	92
JUSTIÇA MILITAR	92
JUSTIÇA FEDERAL	
EDITAIS JUDICIAIS	

II - REMOVER

ALBINO DE VITTO FILHO, do Cartório Distrital de Aquidaban, para o cargo de Escrevente Juramentado do 2º Tabelionato de Notas da sede da Comarca de Marialva.

Curitiba, 03 de julho de 1992.

FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 338

O Vice Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 22475, datado de 30 de junho do ano em curso, resolve

NOMEAR

ADEMIR FANTINELLI, em virtude de habilitação em concurso, para exercer o cargo de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial da Comarca de Curitiba.

Curitiba, 03 de julho de 1992.

FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 339

O Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 22476, datado de 30 de junho do ano em curso, resolve

NOMEAR

ALUISIO ROBERTO BORNIA, em virtude de habilitação em concurso,

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 337

O Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13852, datado de 24 de abril do ano em curso, resolve

I - TRANSFERIR

a lotação do cargo de Escrevente Juramentado do Cartório Distrital de Aquidaban, Comarca de Marialva, para o 2º Tabelionato de Notas da mesma Comarca;

ATENÇÃO:

Na página 108 desta edição estão as INSTRUÇÕES que devem ser seguidas para recebimento dos originais.

Diário da Justiça

PAULO DAVID DA COSTA MARQUES
Diretor Geral

Rua dos Funcionários, 1645 (Juvêvê)
PABX 252-4411 — (Informações)
253-0193 — (Setor de compras)

Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001
252-2012 — (Diretoria)
FAX 252-4411 — Ramal 111

PUBLICAÇÕES

Página	Cr\$	300.000,00
Meia página	Cr\$	150.000,00
1/4 de página	Cr\$	75.000,00
1/8 de página	Cr\$	37.500,00
1/16 de página	Cr\$	18.750,00
Custo: 1 centímetro de original	Cr\$	3.000,00

ASSINATURAS

Diário Oficial/Diário da Justiça		
sem remessa postal	Semestral	Cr\$ 70.000,00
Semestral com remessa postal	Cr\$	170.000,00
Diário Oficial do Mun. de Curitiba		
sem remessa postal	Semestral	Cr\$ 35.000,00
Semestral com remessa postal	Cr\$	135.000,00

Números Avulsos		
Diário Oficial/Diário da Justiça/Diário do Mun. Ciba	Cr\$	800,00

Remessa de Números Avulsos		
Diário Oficial e Diário do Município de Curitiba	Cr\$	1.000,00
Diário da Justiça	Cr\$	1.500,00
Fotocópias		
Fotocópias formato ofício	Cr\$	150,00
Fotocópias formato Diário Oficial	Cr\$	200,00

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 70 A 83	245,00
NORMAS PINTIMAÇÃO DE ADVOG. PROV. n° 15	245,00
CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA	2.500,00
ESTATUTO DO FUNCIONÁRIO CIVIL PR	245,00
ATOS NORMATIVOS MESES: fevereiro, março, abril, maio, junho, agosto, setembro, outubro e novembro/dezembro/88; janeiro, fevereiro, março, abril, maio/89	400,00
ATOS NORMATIVOS MESES: junho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro/89; janeiro, fevereiro, março, maio, junho, agosto, setembro, outubro, novembro, dezembro/90, janeiro, fevereiro, março, abril e maio/91	400,00
ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	400,00

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 252-7447
FAX 254-7222

Des. RENATO PEDROSO
Presidente
Des. MATTOS GUEDES
Vice-Presidente

Des. LENZ CESAR
Corregedor da Justiça
Dr. EDISON LUIZ TREVISAN
Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REÜNEM

- 1: CÂMARA CÍVEL**
Des. Oto Sponholz — Presidente
Des. Osiris Fontoura
- Des. Francisco Muniz
— Sala "Des. Costa Barros" — 3ª feira
- 2: CÂMARA CÍVEL**
Des. Negi Calixto — Presidente
Des. Sydney Zappa
Des. Oswaldo Espíndola
Des. Carlos Raitani
— Sala "Des. Costa Barros" — 4ª feira
- 3: CÂMARA CÍVEL**
Des. Nunes do Nascimento — Presidente
Des. Abraão Miguel
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 3ª feira
- 4: CÂMARA CÍVEL**
Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. Wilson Rebäck
Des. Troiano Neto
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 4ª feira
- I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS**
Des. Nunes do Nascimento — Presidente
Des. Abraão Miguel
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura

- II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS**
Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. Negi Calixto
Des. Sydney Zappa
Des. Wilson Rebäck
Des. Oswaldo Espíndola
Des. Troiano Neto
Des. Carlos Raitani
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Segunda e quarta 5ª feiras do mês.
- 1: CÂMARA CRIMINAL**
Des. Jorge Andriuguetto — Presidente
Des. Eros Gradowski
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
— Sala "Des. Costa Barros" — 5ª feira
- 2: CÂMARA CRIMINAL**
Des. Lemos Filho — Presidente
Des. Plínio Cachuba
Des. Lima Lopes
Des. Martins Ricci
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 5ª feira
- GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS**
Des. Jorge Andriuguetto — Presidente
Des. Lemos Filho
Des. Plínio Cachuba
Des. Eros Gradowski
Des. Lima Lopes
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
Des. Martins Ricci
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira a terceira 4ª feiras do mês

ÓRGÃO ESPECIAL
Des. Clotário Portugal — Primeira e terceira 6ª feiras do mês

OBS.: Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30 horas.

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447
FAX 252-7264

DR. NASSER DE MELO
Presidente
DR. PAULA XAVIER
Vice-Presidente
DR. ROBERTO PORTUGAL
Secretário

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. GIL TROTTA TELLES — Presidente
DR. CYRO CREMA
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente
DR. IRLAN ARCO-VERDE
DR. CORDEIRO CLEVE
DR. WALTER BORGES CARNEIRO

Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. PACHECO ROCHA — Presidente
DR. CAMPOS BORTOLETO
DR. TELMO CHEREM
DR. VICTOR MARINS

Sala "Des. Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL
DR. ULYSSES LOPES — Presidente
DR. RAMOS BRAGA
DR. REGINA AFONSO PORTES
DR. CAMPOS MARQUES

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL
DR. ACCACIO CAMBI — Presidente
DR. NEWTON LUZ
DR. CÍCERO DA SILVA
DR. JESUS SARRÃO

Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL
DR. HELIO ENGELHARDT — Presidente
DR. BONEJOS DEMCHUK
DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA
DR. ELI SOUZA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL
DR. JOSÉ VIDAL COELHO — Presidente
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
DR. CARLOS HOFFMANN

Sala "Des. Costa Pinto"
SEGUNDAS-FEIRAS

OITAVA CÂMARA CÍVEL
DR. JOSÉ WANDERLEI RESENDE — Presidente
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
DR. ROTOLI DE MACEDO
DR. LOPES DE NORONHA

Sala "Des. Pacheco Júnior"
SEGUNDAS-FEIRAS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL
DR. DILMAR KESSLER — Presidente
DR. ALTAIR PATITUCCI
DR. SIDNEY MORA
DR. NÉRIO FERREIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL
DR. LUIZ VIEL — Presidente
DR. SÉRGIO MATTIOLI
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
DR. FLEURY FERNANDES

Sala "Des. Costa Pinto"
QUINTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL
DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. OCTÁVIO VALEIXO
DR. OESIR GONÇALVES
DR. ANGELO ZATTAR

Sala "Des. Pacheco Júnior"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL
DR. MARANHÃO DE LOYOLA — Presidente
DR. TADEU COSTA
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUINTAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 5: Câm. Cív.
1: e 3: QUINTAS-FEIRAS
DR. ACCACIO CAMBI — Presidente
DR. TROTTA TELLES
DR. CYRO CREMA
DR. NEWTON LUZ
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA
DR. CÍCERO DA SILVA
DR. JESUS SARRÃO

2: GRUPO — 2: e 6: Câm. Cív.
1: e 3: TERÇAS-FEIRAS
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente
DR. IRLAN ARCO-VERDE
DR. HELIO ENGELHARDT
DR. CORDEIRO CLEVE
DR. BONEJOS DEMCHUCK
DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA
DR. ELI SOUZA
DR. WALTER BORGES CARNEIRO

3: GRUPO — 3: e 7: Câm. Cív.
2: e 4: QUINTAS-FEIRAS
DR. PACHECO ROCHA — Presidente
DR. JOSÉ VIDAL COELHO
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. CAMPOS BORTOLETO
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
DR. CARLOS HOFFMANN
DR. TELMO CHEREM
DR. VICTOR MARINS

4: GRUPO — 4: e 8: Câm. Cív.
2: e 4: TERÇAS-FEIRAS
DR. ULYSSES LOPES — Presidente
DR. WANDERLEI RESENDE
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
DR. RAMOS BRAGA
DR. ROTOLI DE MACEDO
DR. LOPES DE NORONHA
DR. REGINA AFONSO PORTES
DR. CAMPOS MARQUES

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 3: Câm. Crim.
1: e 3: QUARTAS-FEIRAS
DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. DILMAR KESSLER
DR. ALTAIR PATITUCCI
DR. OCTAVIO VALEIXO
DR. OESIR GONÇALVES
DR. ANGELO ZATTAR
DR. SIDNEY MORA
DR. NÉRIO FERREIRA

2: GRUPO — 2: e 4: Câm. Crim.
2: e 4: QUARTAS-FEIRAS
DR. LUIZ VIEL — Presidente
DR. MARANHÃO DE LOYOLA
DR. TADEU COSTA
DR. SÉRGIO MATTIOLI
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO
DR. FLEURY FERNANDES

GRUPOS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 5: Câm. Cív.
1: e 3: QUINTAS-FEIRAS

2: GRUPO — 2: e 6: Câm. Cív.
1: e 3: TERÇAS-FEIRAS

3: GRUPO — 3: e 7: Câm. Cív.
2: e 4: QUINTAS-FEIRAS

4: GRUPO — 4: e 8: Câm. Cív.
2: e 4: TERÇAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 3: Câm. Crim.
1: e 3: QUARTAS-FEIRAS

2: GRUPO — 2: e 4: Câm. Crim.
2: e 4: QUARTAS-FEIRAS

ÓRGÃO ESPECIAL, por convocação do Presidente às SEXTAS-FEIRAS

OBS.: O GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS E O GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS, FUNCIONARÃO, MEDIANTE CONVOCACÃO DO RESPECTIVO PRESIDENTE, Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30h.

para exercer o cargo de Oficial do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e Óbitos da Comarca de Marialva.

Curitiba, 03 de julho de 1992.

FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 340

O Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 22474, datado de 30 de junho do ano em curso, resolve

NOMEAR

FABIO CAMPANHOLO MENDES, em virtude de habilitação em concurso, para exercer o cargo de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial da Comarca de Corbélia.

Curitiba, 03 de julho de 1992.

FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 341

O Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 22477, datado de 30 de junho do ano em curso, resolve

NOMEAR

DALTRON VILAS BÔAS ROCHA, em virtude de habilitação em concurso, para exercer o cargo de Escrivão Distrital de Marimondo, Comarca de Siqueira Campos.

Curitiba, 03 de julho de 1992.

FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 342

O Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 12542, datado de 10 de abril do ano em curso, resolve

EXONERAR

a pedido, JOSÉ SERAFIM DE OLIVEIRA, do cargo de Escrivão Dis-

trital de Jaboti, Comarca de Tomasina, de acordo com o artigo 124, inciso I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 03 de julho de 1992.

FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 343

O Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão do egrégio Conselho da Magistratura, datado de 08 de junho do ano em curso e o contido no protocolado sob nº 7157/92, resolve

DESANEXAR

o Ofício do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e Óbitos, acumulando, precariamente, os Ofícios de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas, da Escrivania Criminal da Comarca de Mallet.

Curitiba, 06 de julho de 1992.

FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 344

O Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11519, datado de 20 de abril de 1989, resolve

NOMEAR

DAYSE MARIA SCHAEFER KUHN, em virtude de habilitação em concurso, para exercer o cargo de Escrivão Distrital de São Pedro, Comarca de Toledo.

Curitiba, 07 de julho de 1992.

FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 1336

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 19322, datado de 29 de maio do ano em curso, resolve

CONCEDER

a DENISE CAMARGO DE FREITAS OLIVEIRA, Auxiliar Judiciário, PJ-I, nível 07. do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Secretário de Desembargador, símbolo DAS-4, cento e vinte (120) dias de licença à gestante, a partir de 27 de maio do corrente ano, de acordo com o artigo 54, inciso XI da Constituição Estadual.

Curitiba, 03 de julho de 1992.

FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 1337
O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor LOURIVAL SOARES DOS ANJOS, Juiz de Direito Substituto da 21ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Maringá, para atender a 5ª e a 6ª Varas Cíveis e a 3ª e a 4ª Varas Criminais da mesma Comarca, a partir de 03 de julho do ano em curso, em decorrência das férias forenses, alusivas ao 2º período de 1992, correspondentes ao mês de julho.

Curitiba, 03 de julho de 1992.

FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 1338
O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

RETIFICAR

a Portaria nº 1146, de 02 de junho de 1992, a fim de que da mesma passe a constar que a designação do Doutor LOURIVAL SOARES DOS ANJOS, Juiz de Direito Substituto da 21ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Maringá, é para proferir sentenças na 16ª e 21ª Varas Cíveis da Comarca de Curitiba, bem como auxiliar o Juiz da 21ª Vara Cível da referida Comarca, a partir de 02 de junho do fluente ano, pelo prazo de trinta (30) dias, e não como figurou.

Curitiba, 03 de julho de 1992.

FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 1339

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor SÉRGIO RODRIGUES, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Maringá, para atender os feitos de maior urgência na 6ª Vara Cível da mesma Comarca no dia 02 de julho do ano em curso.

Curitiba, 03 de julho de 1992.

FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 1340
O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor JORGE DE OLIVEIRA VARGAS, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Pato Branco, para atender a Comarca de Clevelândia, a partir de 03 de julho do ano em curso, em virtude da licença do titular.

Curitiba, 03 de julho de 1992.

FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 1341

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor TITO CAMPOS DE PAULA, Juiz de Direito da Comarca de Ribeirão Claro, para, sem prejuízo das demais atribuições, atender a Vara Cível e a Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Jacarezinho, a partir de 03 de julho do ano em curso, em virtude da licença do titular.

Curitiba, 03 de julho de 1992.

FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 1342

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº22020, datado de 29 de junho do corrente ano, resolve

DESIGNAR

o Doutor JOSÉ CAMACHO SANTOS, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Campo Mourão, para funcionar na 1ª Vara Cível da mesma Comarca, nos autos sob nº 176/92, de Execução de Título Extrajudicial, promovida por Cooperativa Agropecuária Mourãoense Ltda - COAMO - contra R.K. Comércio e Indústria de Confeccões Ltda., em virtude da suspeição manifestada pelo Doutor RUI ANTONIO CRUZ.

Curitiba, 03 de julho de 1992.

FREDERICO MATTOS GUEDES

Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 1343

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 21907, datado de 29 de junho do corrente ano, resolve

REVOGAR

a Portaria nº 549, de 27 de março de 1991, referente a designação do Doutor NOEVAL DE QUADROS, então Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para funcionar na 13ª Vara da mesma Comarca, nos autos sob nºs 8529, de Ação de Execução de Título Extrajudicial, proposta por Banco Bamerindus de Investimento S/A contra Luiz Antonio de Oliveira e, 8817, de Embargos do Devedor, proposto por Germano Demuth Junior e Luiz Antonio de Oliveira contra o Banco Bamerindus de Investimento S/A.

Curitiba, 03 de julho de 1992.

FREDERICO MATTOS GUEDES

Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 1344

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

I - REVOGAR

a Portaria nº 904, de 04 de maio de 1992.

II - DESIGNAR

a Doutora IRENE TOMOCO A. SOUZA DA BÄRBARA, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Guarapuava, para, sem prejuízo das demais atribuições, atender a 2ª Vara Criminal da mesma Comarca, a partir de 24 de junho do ano em curso, até a assunção do titular.

Curitiba, 03 de julho de 1992.

FREDERICO MATTOS GUEDES

Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 1345

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência.

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 20755, datado de 08 de junho do ano em curso, resolve

DESIGNAR

CLEONICE DO ROCIO BIELEN, Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para compor Comissão de Processo Administrativo destinado a apurar fatos referidos no protocolado sob nº 18245/92.

Curitiba, 03 de julho de 1992.

FREDERICO MATTOS GUEDES

Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 1346

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência.

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7741, datado de 10 de março do ano em curso, resolve

MANTER À DISPOSIÇÃO

da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, até 31 de dezembro

do corrente ano, LEVI VARELA DA SILVA, Escrivão Distrital de Guaraúna e JOSÉ FERREIRA LIMA, Tabelião de Notas e Oficial do Protesto de Títulos, ambos da Comarca de Teixeira Soares.

Curitiba, 03 de julho de 1992.

FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 1347

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 23674, datado de 06 de julho do corrente ano, resolve

C O N C E D E R

ao Bacharel RONALDO PORTUGAL BACELLAR, ocupante do cargo em comissão de Diretor do Departamento Administrativo, símbolo DAS-3, dezoito (19) dias restantes das férias alusivas ao ano de 1992, a partir de 08 de julho do ano em curso.

Curitiba, 06 de julho de 1992.

FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 1348

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 23675, datado de 06 de julho do corrente ano, resolve

D E S I G N A R

a Bacharel CLEIDE ESPER FAGUNDES, Assessor Jurídico PJ-IV, classe I, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Diretor do Departamento Administrativo, símbolo DAS-3, a partir de 08 de julho do ano em curso, durante as férias do titular, RONALDO PORTUGAL BACELLAR, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 06 de julho de 1992.

FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 1349

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 21038, datado de 15 de junho do ano em curso, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor RUI PORTUGAL BACELLAR FILHO, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Paranavaí, licença para tratamento de saúde em pessoa da família, nos dias 15 e 16 de junho do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso II, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 06 de julho de 1992.

FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 1350

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 17777, datado de 20 de maio do ano em curso, resolve

D E T E R M I N A R

a alteração, nos respectivos assentamentos funcionais, do nome de ELISETE FERREIRA ALVES DA ROSA, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para que dos mesmos passe a constar como ELISETE FERREIRA ALVES.

Curitiba, 06 de julho de 1992.

FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 1351

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

I- INTERROMPER

as férias dos Juizes de Direito das Comarcas abaixo referidas, alusivas ao 2º período de 1992, correspondentes ao mês de julho, em virtude do serviço eleitoral, e designando-os para as Comarcas ou Varas indicadas, a partir de 03 de julho do ano em curso:

- 1- Doutor MARIO BLEY PEREIRA JUNIOR- Juiz de Direito de Antonina, para atender a mesma Comarca;
- 2- Doutor ALEXANDRE SALTIEL SCHIMIDT- Juiz de Direito de Bocaiúva do Sul, para atender a mesma Comarca;
- 3- Doutor LUIZ ANTONIO BARRY- Juiz de Direito da Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Campo Largo, para atender a Vara Cível e a Vara da qual é titular;
- 4- Doutor LUIZ CLÁUDIO COSTA- Juiz de Direito de Formosa do Oeste, para atender a Comarca da Lapa;
- 5- Doutor LUIZ CARLOS GABARDO- Juiz de Direito de Rio Negro, para atender a mesma Comarca;
- 6- Doutor LUIZ ORLANDO BORGES ALBUQUERQUE- Juiz de Direito de Palmeira, para atender a mesma Comarca;
- 7- Doutora EULÁLIA NALEVAIKO- Juiz de Direito da Vara Cível de Castro, para atender a mesma Vara;
- 8- Doutor FERNANDO FERREIRA DE MORAES- Juiz de Direito da Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Castro, para atender a mesma Vara;
- 9- Doutora ANA LÚCIA LOURENÇO- Juiz de Direito de Tibagi, para atender a mesma Comarca;
- 10- Doutor FRANCISCO CARDOZO OLIVEIRA- Juiz de Direito de Jaguariá, para atender a mesma Comarca;
- 11- Doutora CLÁUDIA CRISTINA CRISTOFANI- Juiz de Direito de Tomasi, para atender a mesma Comarca;
- 12- Doutora MARLI TEREZINHA PEREIRA- Juiz de Direito de Wenceslau Braz, para atender a mesma Comarca;
- 13- Doutor ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA- Juiz de Direito de Siqueira Campos, para atender a mesma Comarca;
- 14- Doutor WILSON JOÃO COPACK- Juiz de Direito de Santo Antonio da Platina, para atender a mesma Comarca;
- 15- Doutor TITO CAMPOS DE PAULA- Juiz de Direito de Ribeirão Claro, para atender a mesma Comarca;
- 16- Doutor WALDEMAR DA COSTA LIMA NETO- Juiz de Direito da Vara Cível de Jacarécinho, para atender a Vara Cível e a Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da mesma Comarca;
- 17- Doutor HELDER JOSÉ ANUNCIATO- Juiz de Direito de Cambará, para atender a mesma Comarca e a Comarca de Andirá;
- 18- Doutora HELENA TOMIKO SAKAZAKI MEDINA- Juiz de Direito da Vara Cível de Cornélio Procopio, para atender a Vara Cível e a Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da mesma Comarca;
- 19- Doutora MARIA CECÍLIA PUPPI- Juiz de Direito de Piraí do Sul, para atender a mesma Comarca;
- 20- Doutor ROBERTO PORTUGAL BACELLAR- Juiz de Direito de Imbituva, para atender a mesma Comarca;
- 21- Doutor GIL FRANCISCO DE PAULA XAVIER FERNANDES GUERRA- Juiz de Direito de Prudentópolis, para atender a mesma Comarca;
- 22- Doutor ABRAHAM LINCOLN MERHEB CALIXTO- Juiz de Direito da Vara

Cível de Palmas, para atender a Vara Cível e a Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da mesma Comarca;

- 23- Doutor JOSÉ MAURICIO PINTO DE ALMEIDA- Juiz de Direito de Irati, para atender a mesma Comarca;
- 24- Doutora JOSEANE FERREIRA MACHADO LIMA- Juiz de Direito de Assaí, para atender a mesma Comarca;
- 25- Doutor NEFI CORDEIRO- Juiz de Direito de Ipiranga, para atender a mesma Comarca;
- 26- Doutor JOÃO ANTONIO DEMARCHI- Juiz de Direito da Vara Cível de Pitanga, para atender a Vara Cível e a Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da mesma Comarca;
- 27- Doutor UDENIR SGARBI- Juiz de Direito de Reserva, para atender a mesma Comarca;
- 28- Doutora SILVIA MARIA GOMES DE OLIVEIRA- Juiz de Direito de Sertãozinho, para atender a mesma Comarca;
- 29- Doutor LAERTES FERREIRA GOMES- Juiz de Direito da Vara Criminal da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Laranjeiras do Sul, para atender a Vara da qual é titular;
- 30- Doutora SAYONARA SEDANO- Juiz de Clevelândia, para atender a mesma Comarca;
- 31- Doutor ESPEDITO REIS DE AMARAL- Juiz de Direito da Vara Cível de Laranjeiras do Sul, para atender a Vara da qual é titular e a Comarca de Quedas do Iguaçu;
- 32- Doutora ELYNICE SONDHAL MATTAR- Juiz de Direito da Vara Cível de Colombo, para atender a Vara Cível e a Vara Criminal da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da mesma Comarca;
- 33- Doutor JOÃO DOMINGOS KUSTER PUPPI- Juiz de Direito da Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Araucária, para atender a Vara Cível e a Vara da qual é titular;
- 34- Doutor SILVIO BINHARA- Juiz de Direito de Morretes, para atender a mesma Comarca;
- 35- Doutor MÁRIO STASIAK- Juiz de Direito de São João do Triunfo, para atender a mesma Comarca e a Comarca de São Mateus do Sul;
- 36- Doutora DENISE KRUGER PEREIRA- Juiz de Direito de Teixeira Soares, para atender a mesma Comarca;
- 37- Doutora MARCELISE LORITE ANDRADE- Juiz de Direito de Sengés, para atender a mesma Comarca;
- 38- Doutor JOSCELITO GIOVANI CÉ- Juiz de Direito de Joaquim Távora, para atender a mesma Comarca;
- 39- Doutor CARLOS HENRIQUE LICHESKI KLEIN- Juiz de Direito de Carlópolis, para atender a mesma Comarca;
- 40- Doutor RUBEM BERGAMO- Juiz de Direito de Bandeirantes, para atender a mesma Comarca;
- 41- Doutor ANTONIO ZENKITI TAYAMA- Juiz de Direito da Vara Cível de Rolândia, para atender a Vara Cível e a Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da mesma Comarca;
- 42- Doutor ANDRÉ LUIZ TAQUES DE MACEDO- Juiz de Direito de Mandaguari, para atender a mesma Comarca;
- 43- Doutora JOSÉLY RIBAS DITTRICH- Juiz de Direito de Rebouças, para atender a mesma Comarca e a Comarca de Mallet;
- 44- Doutora ONEIDE NEGRÃO DE FREITAS- Juiz de Direito de Juguapitã, para atender a mesma Comarca;

- 45- Doutor LUIZ CARLOS BOER- Juiz de Direito de Porecatu, para atender a mesma Comarca;
- 46- Doutor GERALDO PEIXOTO DE LUNA- Juiz de Direito de Astorga, para atender a mesma Comarca;
- 47- Doutor MARCO ANTONIO MASSANEIRO- Juiz de Direito de Capitão Leônidas Marques, para atender a Comarca de São Jerônimo da Serra;
- 48- Doutor MÁRIO NINI AZZOLINI- Juiz de Direito de Jandaia do Sul, para atender a mesma Comarca;
- 49- Doutor NEWTON PEREIRA- Juiz de Direito de Nova Esperança, para atender a mesma Comarca;
- 50- Doutor JURANDYR REIS JUNIOR- Juiz de Direito de Peabirú, para atender a mesma Comarca;
- 51- Doutor WELLINGTON EMANUEL COIMBRA DE MOURA- Juiz de Direito de Marilândia do Sul, para atender a mesma Comarca;
- 52- Doutor WILSON WILLY- Juiz de Direito de Bela Vista do Paraíso, para atender a mesma Comarca;
- 53- Doutor JOSÉ DEOCLIDES DA SILVA- Juiz de Direito da Vara Cível de Cambé, para atender a Vara Cível e a Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extradjudicial da mesma Comarca;
- 54- Doutor LEOMIR BINHARA DE MELO- Juiz de Direito da Ibaiti, para atender a mesma Comarca;
- 55- Doutor ELSIO CROZERA- Juiz de Direito da Vara Cível de Ibiporã, para atender a Vara Cível e a Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extradjudicial da mesma Comarca;
- 56- Doutor JOÃO FRANCISCO MORIMOTO- Juiz de Direito da Vara Cível de Marialva, para atender a Vara Cível e a Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extradjudicial da mesma Comarca;
- 57- Doutora CARLA PEDALINO- Juiz de Direito de Ribeirão do Pinhal, para atender a mesma Comarca;
- 58- Doutor LUÍS CESAR DE PAULA ESPÍNDOLA- Juiz de Direito de Santo Antonio do Sudoeste, para atender a mesma Comarca;
- 59- Doutor ISMAIR ROBERTO POLONI- Juiz de Direito de Uraí, para atender a mesma Comarca;
- 60- Doutora ELISABETH KHATER- Juiz de Direito de Loanda, para atender a mesma Comarca;
- 61- Doutor JOSÉ SEBASTIÃO FAGUNDES CUNHA- Juiz de Direito da Vara Cível de Cruzeiro do Oeste, para atender a Vara Cível e a Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extradjudicial da mesma Comarca;
- 62- Doutor JOÃO VICENTE DE OLIVEIRA- Juiz de Direito de Alto Paraná, para atender a mesma Comarca e a Comarca de Terra Rica;
- 63- Doutor VICENTE DEL PRETTE MISURELLI- Juiz de Direito da Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extradjudicial de Guaíra, para atender a Vara Cível e a Vara da qual é titular;
- 64- Doutora DENISE HAMMERSCHIMIDT- Juiz de Direito de Paranacity, para atender a mesma Comarca;
- 65- Doutor LUIZ TARO OYAMA- Juiz de Direito da Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extradjudicial de Goioerê, para atender a Vara Cível e a Vara da qual é titular;
- 66- Doutora ROSANA ANDRIGUETTO DE CARVALHO- Juiz de Direito da Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extradjudicial de Ivaiporã, para atender a Vara da qual é titular;
- 67- Doutor JOATAN MARCOS DE CARVALHO- Juiz de Direito da Vara Cível de Ivaiporã, para atender a Vara da qual é titular;
- 68- Doutor PÉRICLES BELLUCCI DE BATISTA PEREIRA- Juiz de Direito de Santa Isabel do Ivaí, para atender a mesma Comarca;
- 69- Doutor ROBERTO LUIZ SANTOS NEGRÃO- Juiz de Direito de Colorado, para atender a mesma Comarca;
- 70- Doutor SÉRGIO LUIZ KREUZ- Juiz de Direito de Nova Londrina, para atender a mesma Comarca;
- 71- Doutor PAULO DAMAS- Juiz de Direito de Iporã, para atender a mesma Comarca;
- 72- Doutor VALMIR ZAIAS COSECHEN- Juiz de Direito de Ubatatã, para atender a mesma Comarca;
- 73- Doutora CRISTIANE TEREZA WILLY- Juiz de Direito de Congonhinhas, para atender a mesma Comarca;
- 74- Doutor ANTONIO CARLOS RIBEIRO MARTINS- Juiz de Direito de Paraíso do Norte, para atender a mesma Comarca;
- 75- Doutor ROGÉRIO RIBAS- Juiz de Direito de Coronel Vivida, para atender a mesma Comarca;
- 76- Doutor MARCOS SERGIO GALLIANO DAROS- Juiz de Direito de Mandaguauçu, para atender a mesma Comarca;
- 77- Doutor MÁRIO HELTON JORGE- Juiz de Direito de Chopinzinho, para atender a mesma Comarca e a Comarca de Dois Vizinhos;
- 78- Doutor DERLEY CESAR BRUDER- Juiz de Direito de Primeiro de Maio, para atender a mesma Comarca;
- 79- Doutor MARCELO GOBBO DALLA DÉA- Juiz de Direito da Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extradjudicial de Capanema, para atender a Vara Cível e a Vara da qual é titular, e a Comarca de Salto do Lontra;
- 80- Doutor MÁRIO SETO TAKEGUMA- Juiz de Direito de Nova Fátima, para atender a mesma Comarca;
- 81- Doutor LUIZ OSÓRIO DE MORAES PANZA- Juiz de Direito de Santa Mariana, para atender a mesma Comarca;
- 82- Doutora LILIAN ROMERO- Juiz de Direito de Faxinal, para atender a mesma Comarca;
- 83- Doutora JOECI MACHADO CAMARGO- Juiz de Direito de Telemaço Borba, para atender a Vara Cível e a Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extradjudicial da mesma Comarca;
- 84- Doutor NOEDI BITTENCOURT MARTINS- Juiz de Direito de Guaraniçu, para atender a mesma Comarca;
- 85- Doutor RONALDO ECHSTEIN DE ANDRADE- Juiz de Direito da Vara Cível de Assis Chateaubriand, para atender a Vara Cível e a Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extradjudicial da mesma Comarca;
- 86- Doutor RENATO NAVES BARCELLOS- Juiz de Direito da Vara Cível de Medianeira, para atender a Vara da qual é titular;
- 87- Doutor VITOR ROBERTO SILVA- Juiz de Direito de Engenheiro Beltrão, para atender a mesma Comarca;
- 88- Doutora ZILDA ROMERO- Juiz de Direito de Xambê, para atender a mesma Comarca;
- 89- Doutor ATHOS PEREIRA JORGE JUNIOR- Juiz de Direito de Curiúva, para atender a mesma Comarca;
- 90- Doutor LUIZ SETEMBRINO VON HOLLENBEN- Juiz de Direito da Vara Cível de Marechal Cândido Rondon, para atender a Vara da qual é titular;
- 91- Doutor ROSSELINI CARNEIRO- Juiz de Direito de Altônia, para atender a mesma Comarca;
- 92- FERNANDO ANTONIO PRAZERES- Juiz de Direito de Palotina, para atender a mesma Comarca;
- 93- Doutor ALDEMAR STERNADT- Juiz de Direito de Terra Roxa, para atender a mesma Comarca;
- 94- Doutor ROSALDO ELIAS PACAGNAN- Juiz de Direito de Corbélia, para atender a mesma Comarca;
- 95- Doutor JOAQUIM PEREIRA ALVES, Juiz de Direito de Cidade Gaúcha, para atender a mesma Comarca;
- 96- Doutora CHRISTINE KAPMANN BITTENCOURT- Juiz de Direito de Alto Piquiri, para atender a mesma Comarca;

97- Doutor MÁRIO CARLOS CARNEIRO- Juiz de Direito de Santa Helena, para atender a mesma Comarca;

98- Doutor ALEXANDRE BARBOSA FABIANI- Juiz de Direito de Realeza, para atender a mesma Comarca e a Comarca de Capitão Leônidas Marques;

99- Doutor FRIEDMANN ANDERSON WENDPAP- Juiz de Direito de Barracão, para atender a mesma Comarca;

100- Doutora MARCIA REGINA HERNANDES DE LIMA- Juiz de Direito de São João do Ivaí, para atender a mesma Comarca;

101- Doutor LUIZ HENRIQUE MIRANDA- Juiz de Direito de Barbosa Ferraz, para atender a mesma Comarca;

102- Doutor MARCO ANTONIO ANTONIASSI- Juiz de Direito de Palmital, para atender a mesma Comarca;

103- Doutor FRANCISCO EDUARDO GONZAGA DE OLIVEIRA- Juiz de Direito de Pérola, para atender a mesma Comarca;

104- Doutor MAGNUS VENÍCIUS ROX- Juiz de Direito de Grandes Rios, para atender a mesma Comarca;

105- Doutor MARCOS DE LUCAS FANCKIN - Juiz de Direito da 2ª Vara Cível de São José dos Pinhais, para atender a Vara da qual é titular e a Vara Criminal da mesma Comarca;

106- Doutor RAUL LUIZ GUTMANN - Juiz de Direito da 1ª Vara Cível de São José dos Pinhais, para atender a Vara da qual é titular;

107- Doutora LENICE BODSTEIN - Juiz de Direito da 2ª Vara Cível de Toledo, para atender a Vara da qual é titular;

108- Doutora CARMEN LÚCIA DE ALMEIDA - Juiz de Direito da 1ª Vara Cível de Toledo, para atender a Vara da qual é titular;

109- Doutor SIGURD ROBERTO BERGTSON - Juiz de Direito da Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Toledo, para atender a Vara da qual é titular;

110- Doutor CÂNDIDO FRANCISCO DE OLIVEIRA - Juiz de Direito Substituto da 20ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Maringá, para atender a Vara Cível e a Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Piraquara;

111- Doutor EDEVALDO MEDEIROS DUARTE - Juiz de Direito de Rio Branco do Sul, para atender a mesma Comarca;

112- Doutora DILMARI HELENA KESSLER - Juiz de Direito de Centenário do Sul, para atender a mesma Comarca;

113- Doutora THEMIS ALMEIDA FURQUIM- Juiz de Direito de Arapoti, para atender a mesma Comarca;

114- Doutor LUIZ CÉSAR NICOLAU - Juiz de Direito de Catanduvas, para atender a mesma Comarca;

115- Doutor ORESTES DILAY - Juiz de Direito de Ortigueira, para atender a mesma Comarca;

116- Doutor FRANCISCO CARLOS JORGE- Juiz de Direito de Manguaçu, para atender a mesma Comarca;

117- Doutor HUMBERTO LUIZ CARAPUNARLA- Juiz de Direito de Campina da Lagoa, para atender a mesma Comarca;

118- Doutor BENJAMIN ACÁCIO DE MOURA E COSTA- Juiz de Direito de Icaíraíma, para atender a mesma Comarca;

119- Doutor JOSÉ EUDENI MAGALHÃES- Juiz de Direito da Vara Cível de Arapongas, para atender a Vara Cível e a Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da mesma Comarca;

120- Doutor AUGUSTO LOPES CORTES- Juiz de Direito da 1a. Vara Cível de Francisco Beltrão, para atender a mesma Vara;

121- Doutor JOSÉ LAURINDO SILVA- Juiz de Direito da 2a. Vara Cível de Francisco Beltrão, para atender a 2a. Vara Cível e a Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da mesma Comarca;

122- Doutora MARIA LÚCIA DE PAULA ESPÍNDOLA- Juiz de Direito de Matelândia, para atender a mesma Comarca;

123- Doutor LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPEN- Juiz de Direito da 1a. Vara Criminal de Campo Mourão, para atender a Vara da qual é titular e Mamborê;

124- Doutor ROBERTO DE VICENTE- Juiz de Direito da 1a. Vara Cível de Pato Branco, para atender a 1a. Vara Cível e a Vara da Infância e da Juventude, Família e anexos da mesma Comarca;

125- Doutor JORGE DE OLIVEIRA VARGAS- Juiz de Direito da 2a. Vara Cível de Pato Branco, para atender a 2a. Vara Cível e a Vara Criminal da mesma Comarca;

126- Doutor SÉRGIO ROBERTO NÓBREGA ROLANSKI- Juiz de Direito da Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Medianeira, para atender a Vara da qual é titular e a Comarca de São Miguel do Iguaçu;

127- Doutor OSVALDO NALLIN DUARTE- Juiz de Direito de Cerro Azul, para atender a mesma Comarca;

128- Doutor MÁRCIO JOSÉ TOKARS- Juiz de Direito de Cândido de Abreu, para atender a mesma Comarca;

129- Doutor CLAIRTON MÁRIO SPINASSI- Juiz de Direito da Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Marechal Cândido Rondon, para atender a Vara da qual é titular;

130- Doutora AMÉLIA LOPES CORDEIRO SCAFF- Juiz de Direito da Vara da Infância e da Juventude, Família, e anexos de São José dos Pinhais, para atender a mesma Vara.

II- A S S E G U R A R

aos magistrados nominados, o direito de usufruírem o restante de citadas férias em época oportuna.

Curitiba, 06 de julho de 1992.

FREDERICO MATTOS GUEDES

Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 1352

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 22382, datado de 30 de junho do ano em curso, resolve

A U T O R I Z A R

o Doutor CELSO ARAUJO GUIMARÃES, Juiz de Direito da 6a. Vara Cível da Comarca de Curitiba, a se afastar do País, durante o mês de julho, período de suas férias.

Curitiba, 07 de julho de 1992.

FREDERICO MATTOS GUEDES

Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 1353

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 8499, datado de 24 de junho do ano em curso, resolve

A U T O R I Z A R

o Doutor CÍCERO DA SILVA, Juiz do Tribunal de Alçada do Estado, a se afastar do País, durante o mês de julho, período de suas férias.

Curitiba, 07 de julho de 1992.

FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 1354

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência.

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 19738, datado de 02 de junho do ano em curso, resolve

C O N C E D E R

a JURACY MESSIAS DA SILVA, trinta (30) dias de prazo, em prorrogação, a partir de 04 de junho do corrente ano, para assumir o cargo de Agente de Conservação, PJ-I, nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, de acordo com o artigo 41, § 1º da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 06 de julho de 1992.

FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 1355

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 22983, datado de 1º de julho do ano em curso, resolve

I - R E V O G A R

a Portaria n.º 198, de 29 de janeiro de 1992.

II - D E S I G N A R

o Doutor ANTONIO CARLOS RIBEIRO MARTINS, Juiz de Direito da Comarca de Paraíso do Norte, para presidir, na Comarca de Cidade Gaúcha, os autos sob n.º 145/87, 223/87, 239/87, 95/88, 86/91, 222/88, 364/89 e 233/89.

Curitiba, 06 de julho de 1992.

FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 1356

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 21439, datado de 29 de junho do ano em curso, resolve

A U T O R I Z A R

o Doutor LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPEM, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Campo Mourão, a se afastar do exercício de suas funções no período de 26 a 29 de junho do ano em curso.

Curitiba, 06 de julho de 1992.

FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 1357

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 22596, datado de 30 de junho do ano em curso, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor JOSÉ MAURICIO PINTO DE ALMEIDA, Juiz de Direito da Comarca de Irati, três (03) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 29 de junho do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 06 de julho de 1992.

FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 1358

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 21556, datado de 29 de junho do corrente ano, resolve

D E S I G N A R

o Doutor NIVALDO PAULO DA ROSA, Juiz de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Maringá, para funcionar na 2ª Vara Cível da mesma Comarca, nos autos sob n.º 24/91, de Ação Incidental Declaratória

de Nulidade, em que é autor Otávio Joaquim de Moraes e outros, e réus Agenor Paulo Lanca e s/mulher, em virtude do impedimento do Doutor ANTONIO DE SÁ RAVAGNANI.

Curitiba, 06 de julho de 1992.

FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 1359

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 21552, datado de 29 de junho do corrente ano, resolve

D E S I G N A R

o Doutor LUIZ LOPES, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para funcionar na 1ª Vara Cível da mesma Comarca, nos autos sob nºs 59.994, de Execução de Título Extrajudicial, em que é requerente Sebastião Froes e requerida Joana D'Arc L. Brandão, e 59.696, de Imissão de Posse, em que é requerente Alexandre Teixeira de Freitas e requerido José Carlos Schreiner, em virtude do impedimento manifestado pelo Doutor ANTONIO DOMINGOS RAMINA.

Curitiba, 06 de julho de 1992.

FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 1360

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência.

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 23053, datado de 1º de julho do ano em curso, resolve

P R O R R O G A R

por sessenta (60) dias, os efeitos da Portaria nº 468, de 11 de março de 1992, que designou o Doutor JOSÉ AUGUSTO GOMES ANICETO, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para prolatar sentenças na Vara Cível da Comarca de Cianorte, sem ônus para o Poder Judiciário.

Curitiba, 06 de julho de 1992.

FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 1361

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência.

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 22758, datado de 1º de julho do ano em curso, resolve

A U T O R I Z A R

o Doutor FLÁVIO ARAÚJO, Juiz de Direito da 7a. Vara Cível da Comarca de Curitiba, a se afastar do País, no período de 09 a 23 de julho do corrente ano.

Curitiba, 06 de julho de 1992.

FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 1362

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 21424, datado de 29 de junho do ano em curso, resolve

A U T O R I Z A R

o Doutor FRANCISCO DE PAULA XAVIER NETO, Juiz do Tribunal de Alcaldia, a se afastar do País, a partir de 27 de junho do corrente ano.

Curitiba, 06 de julho de 1992.

FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 1363

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 21569, datado de 29 de junho do corrente ano, resolve

D E S I G N A R

o Doutor CARLOS AUGUSTO ALTHEIA DE MELLO, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Umuarama, para presidir, na Vara da Infância e da Juventude, Família e Anexos da mesma Comarca, au

diência de apresentação de adolescente custodiado - autos sob nº 79/92-, no dia 25 de junho do fluente ano.

Curitiba, 06 de julho de 1992.

FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 1364

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi das por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 18671, datado de 26 de maio do corrente ano, resolve

R E T I F I C A R

a Portaria nº 1135, de 19 de junho de 1992, a fim de que da mesma passe a constar que a designação do Doutor FRANCISCO CARDOZO OLIVEIRA, Juiz de Direito da Comarca de Jaguariaíva, é para funcionar na Comarca de Arapoti, nos autos sob nº 28/92, de Inquérito Policial, em que figuram como indiciado Carlos Euclides Mazzetti e vítima Fabiano Braga, em virtude do impedimento manifestado pela Doutora THEMIS ALMEIDA FURQUIM, e não como figurou.

Curitiba, 06 de julho de 1992.

FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 1365

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi das por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 21555, datado de 29 de junho do corrente ano, resolve

D E S I G N A R

o Doutor NIVALDO PAULO DA ROSA, Juiz de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Maringá, para funcionar na 2ª Vara Cível da mesma Comarca, nos autos sob nº 127/91, de Indenização por Ato Ilícito, em que é requerente Maria Aparecida Torres Marques e requeri da Empresa de Transportes Andorinha S/A, em virtude do impedimen to manifestado pelo Doutor ANTONIO DE SÁ RAVAGNANI.

Curitiba, 06 de julho de 1992.

FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 1366

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi das por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 21550, datado de 29 de junho do corrente ano, resolve

D E S I G N A R

o Doutor LAURO LAERTES DE OLIVEIRA, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para funcionar na 21ª Vara Cível da mesma Co marca, nos autos sob nº 422/92, de Embargos de Terceiro, em que figuram como embargantes Pedro Collaço Santiago e s/mulher e em bargada AM-5 Construções Ltda., em virtude da suspeição manifes- tada pelo Doutor MÁRIO RAU.

Curitiba, 06 de julho de 1992.

FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 1367

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi das por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 21551, datado de 29 de junho do corrente ano, resolve

D E S I G N A R

o Doutor LAURO LAERTES DE OLIVEIRA, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para funcionar na 21ª Vara Cível da mesma Co marca, nos autos sob nº 339/92, de Ação de Indenização por Evento Danoso, em que figuram como requerente Aparecida Maria Alencar Duar te e requeridos Irmandade de Santa Casa de Misericórdia de Curi- tiba, Frederico J. Di Giovanni e Djalma Luiz Faraco, em virtude da suspeição manifestada pelo Doutor MÁRIO RAU.

Curitiba, 06 de julho de 1992.

FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 1368

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi das por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 21554, datado de 29 de junho do corrente ano, resolve

DESIGNAR

o Doutor SILVIO BINHARA, Juiz de Direito da Comarca de Morretes, para funcionar na Comarca de Guaratuba, nos autos sob nº 110/91, de Ação Penal, em que figura como réu Francisco Albano da Costa, em virtude do impedimento manifestado pela Doutora ANESIA EDITH KOWALSKI.

Curitiba, 06 de julho de 1992.

FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 1369

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 19427, datado de 29 de maio do corrente ano, resolve

DESIGNAR

LÚCIA GORETTI DE MELLO BORGES, ocupante do cargo em comissão de Auxiliar do Gabinete do Corregedor da Justiça, símbolo 3-C, para prestar serviços junto a 2ª Vara Criminal, a partir de 29 de maio do ano em curso, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Curitiba, 07 de julho de 1992.

FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
RELAÇÃO Nº 009/92

PROT. Nº 18223/92.- ALDUINO FEDRIGO.- (Assunto: Contagem de tempo de serviço prestado ao Município de Santo Antonio do Sudoeste). Indefiro o pedido de fls. 02, por falta de comprovação legal, de acordo com o parecer retro. Comunique-se e arquite-se. Em 03/07/1992.

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA

INDICAÇÃO DE RECURSO Nº 018/92

De ordem do Excelentíssimo Senhor desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, a Diretoria do Departamento do Patrimônio Científica a todos os interessados que para realizar no próximo dia vinte e oito de julho de um mil novecentos e noventa e dois (28/07/92), às 14:00 horas, no Departamento do Patrimônio, quarto andar do Palácio da Justiça, Sala de Licitações, abrirá uma proposta referente a aquisição de um sistema de computador multiusuário para o Centro de Processamento de Dados. Edital e demais informações complementares serão fornecidas no Departamento do Patrimônio.
Curitiba, 07 de julho de 1992.

HUGO VIEIRA FILHO
Diretor do Departamento do Patrimônio

F. CR\$ 180.000,00 - P- 148- 3vs. 09. 10, 13.

Secretaria

ORDEM DE SERVIÇO Nº 694

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 21258, data do de 22 de junho do corrente ano, resolve

CONCEDER

a PAULO JOSÉ DE ALBUQUERQUE, Economista PJ-IV, nível 01, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, quinze (15) dias restantes das férias alusivas ao ano de 1990, interrompidas através da Ordem de Serviço nº 986, de 26 de junho de 1991; a partir de 13 de julho do ano em curso.

Curitiba, 08 de julho de 1992.

EDISON LUIZ TREVISAN

SECRETÁRIO

TRIBUNAL DE ALÇADA

Atos da Presidência

PORTARIA Nº 160/92

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 09249/92, resolve:

DESIGNAR

MARCOS ANTONIO FRASON, matrícula n. 5128, Assessor de Planejamento símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, substituir ROBERTO PORTUGAL, no cargo, em comissão, de Secretário símbolo DAS-1, do mesmo Quadro, com as vantagens previstas em lei e durante o período de férias do titular.

Curitiba, 06 de julho de 1992.

DARCY NASSER DE MELO
Presidente

PORTARIA Nº 161/92

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 09279/92, resolve:

DESIGNAR

ROBERTO CARLOS NUNES DE PAULA, matrícula n. 5415, Auxiliar Judiciário nível 9, do Quadro de Pessoal da Secretaria des-

te Tribunal, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, substituir ROBERTO HUNDZINSKI CENOVICZ, na Chefia da Divisão de Processo Cível do Departamento Judiciário, com as vantagens previstas em lei e durante o período de férias do titular.

Curitiba, 06 de julho de 1992.


DARCY NASSER DE MELO
Presidente

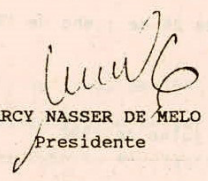
P O R T A R I A N. 162/92

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

S U S P E N D E R

nesta data, o expediente deste Tribunal, em virtude do falecimento do Excelentíssimo Senhor Juiz SÉRGIO ANGELO FRANCISCO MATTIOLI.

Curitiba, 09 de julho de 1992.


DARCY NASSER DE MELO
Presidente

Secretaria


ORDEM DE SERVIÇO N. 173/92

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n. 281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 09224/92, resolve:

C O N C E D E R

a JANE ELIZABETH DA SILVA, matrícula n. 5244, Oficial Judiciário nível 6, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 90 (noventa) dias de licença especial, a que faz jus, a partir de 13 de julho corrente, por não haver se afastado do exercício de suas funções no biênio compreendido entre 14 de março de 1984 e 13 de março de 1989, antecipado em virtude da contagem efetivada pela Portaria n. 95/87, de 21 de abril de 1987, com fulcro no artigo 247, parágrafo único da Lei Estadual n. 6174/70.

Curitiba, 06 de julho de 1992.


ROBERTO PORTUGAL
Secretário

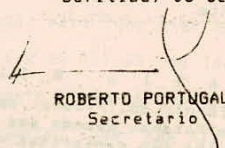
ORDEM DE SERVIÇO N. 174/92

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n. 281/87 de 06 de novembro de 1987, resolve:

L O T A R

RENATO NASCIMENTO OTTMANN, matrícula n. 307, Motorista nível 7, na Central de Informações do Departamento Judiciário, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 06 de julho de 1992.


ROBERTO PORTUGAL
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N. 175/92

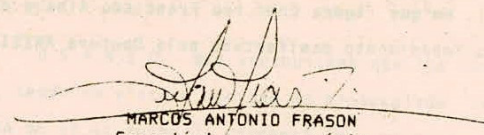
O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n. 281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 09293/92, resolve:

T R A N S F E R I R

as férias legais alusivas ao presente exercício, de CLAUDIA MARCIA CONDESSA LEHMKUHL, matrícula n. 5051, Oficial Judiciário nível 3, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, escaladas para o mês de julho, pela Ordem de Ser-

vico n. 347/91, de 26 de dezembro de 1991, para serem usufruídas em época oportuna.

Curitiba, 07 de julho de 1992.


MARCOS ANTONIO FRASON
Secretário em exercício

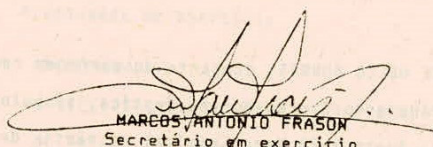
ORDEM DE SERVIÇO N. 176/92

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n. 281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 09297/92, resolve:

C O N C E D E R

a ROSELI STELLE LENZI, matrícula n. 5376, Auxiliar Judiciário nível 7, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do último 02, com fulcro no artigo 221, parágrafo 2o., da Lei Estadual n. 6174/70.

Curitiba, 07 de julho de 1992.


MARCOS ANTONIO FRASON
Secretário em exercício

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ABANDONO DE CARGO

E D I T A L D E C H A M A M E N T O

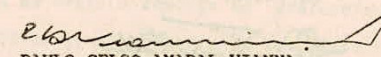
O Presidente da Comissão de Processo Administrativo de Abandono de Cargo, designada pelo Excelentíssimo Senhor Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, através da Portaria n. 157/92, de 29 de junho do corrente ano, tendo em vista o contido no protocolado sob n. 8192/92 e em conformidade com o estabelecido no artigo 330, da Lei Estadual n. 6174, de 16 de novembro de 1970,

F A Z S A B E R

a LUZIA APARECIDA GARCIA, Agente de Conservação nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, que tendo sido verificado o seu não comparecimento ao serviço por tempo superior ao permitido estatutariamente, fica, pelo presente Edital de Chamamento, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da última publicação no Diário da Justiça do Estado, convidada a justificar devidamente o seu afastamento ou fazer prova de que o mesmo se funda em motivo de força maior ou coação ilegal, sob pena de demissão por abandono de cargo, nos termos do artigo 293, item V, letra b, da Lei Estadual n. 6174/70 e demais dispositivos atinentes à espécie.

E para que não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital de Chamamento, que será publicado no Diário da Justiça do Estado, por 10 (dez) vezes consecutivas.

Curitiba, 03 de julho de 1992.


PAULO CELSO AMARAL VIANNA
Presidente